



Depto de Administração

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

358

## DECRETO Nº 3.626, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999.

*Dispõe sobre constituição de Comissão Municipal para Recebimento de Material.*

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 8º. do Artigo 15, da Lei nº 8.666/93,

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão Especial de Recebimento de Material, com a finalidade de receber material de valor superior ao limite estabelecido no Artigo 23 da Lei 8.666/93, para a modalidade de Convite, assim composta:

**Presidente:** Ilson Bonan

**Membros:** Moysés Muniz de Oliveira  
Cláudio de Paula Marques  
Apolônia Martinez Miguel  
Florisvaldo Alevato  
Marcelino José dos Santos Bolfarini  
Rui Cesar Spera  
Maria de Lourdes de Souza

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.443, de 21 de Dezembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de novembro de 1999.

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
**PRÉFEITO MUNICIPAL**

  
**JOSÉ BENEDITO CHIQUETO**  
**Resp. p/Secretaria Mun. de Gov. e Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,  
em 25 de Novembro de 1999

  
**JOSÉ BENEDITO CHIQUETO**  
**Resp. p/Secretaria Mun. de Gov. e Negócios Jurídicos**